

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2026)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CNPJ 13.830.823/0001-96

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 2422/2026 de Inexigibilidade de Licitação nº **045/2026-1**, que tem por **Objeto**: Pagamento de anuidade, taxas e emolumentos a Federação Bahiana de Futebol de Salão - FUTSAL. Contratado: **FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO**. Inscrição no CNPJ sob o nº 13.589.395/0001-51. O valor da contratação é de R\$ 32.950,00 (trinta e dois mil e novecentos e cinquenta reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 04 de setembro de 2026. Venilson Cravinho Souza Chaves. Secretário de Esporte e Juventude – SEJUV.